



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 132 / 2015

Emenda: Que seja criada uma unidade Itinerante para atendimento Veterinário no Município para castração e controle dos animais de rua.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a criação de uma unidade itinerante para atendimentos Veterinário no município para castração e controle dos animais que se encontram nas ruas.

JUSTIFICATIVA:

A unidade acima irá atrás dos animais de rua e fará o controle das vacinas e as castrações necessárias. Justifica-se essa indicação.

Sala das Sessões,
17 de Setembro de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APROVADO	
Por	13 votos a favor,
	2 votos contra
e	abstencão(ões).
Paraty,	21/09/15